



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

DENOMINAÇÃO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE ITURAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que _____ preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, com a emenda modificativa nº 01.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Jeder Viana de Almeida	<i>Jeder Viana de Almeida</i>		
Vice-Pres.	Dr ^a Ana Lúcia Menezes Santos	<i>A. Santos</i>		
Relator	Adeilton Philipenses de Amaral	<i>A. Philipenses de Amaral</i>		

Câmara Municipal de Iturama, 07 / 04 / 2025

Aprovado em 1^o discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 07 / 04 / 2025
O Presidente *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES VOLUNTÁRIOS DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE ITURAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º. Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº. 51/2025, que passa a dispor a seguinte redação:

Art. 2º O repasse da subvenção será dividido em 09 (nove) parcelas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com início de pagamento em abril 2025.”

Iturama MG, 07 de abril de 2025.

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO:

PRESIDENTE: Jeder Viana de Almeida:

Jeder Viana de Almeida

VICE-PRESIDENTE: Ana Lúcia Menezes Santos:

ASantos

RELATOR: Adeilton Philipenses de Amaral:

A.

Aprovado em^{1ª}..... discussão
Por*unanimidade*.....
Sala das Sessões em*07 / 04 / 2025*.....
O Presidente
[Signature]

OK miggi